

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 48661/2024 -

13/03/2024 09:30

ı

PROCESSO 275/2024

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 199/2024

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, juntamente com Diretor Departamento Municipal de Trânsito e Transporte que determine que realize, um mutirão para pintura das faixas de pedestres uma vez que está regulamentada pelo artigo 70 do CTB.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária devido ao desrespeitos do condutores de veículos em relação aos pedestres, e a única maneira de poder cobrar o respeito é o município também fazer sua parte, ou seja, mantendo as faixa de pedestres devidamente pintadas, o que não acontece em determinadas regiões do município, uma vez, que se as faixas estiverem visíveis e possível a aplicação do artigo 70 do Código Brasileiro de Trânsito.

É o que me cumpre indicar, esperando as possibilidades de atendimento.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de março de 2024.

Gilberto Viana Pereira VEREADOR MDB

"Deus Seja Louvado"



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</u>



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZC6X-J7AU-V949-43D4

